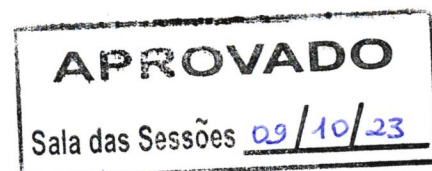




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo deste Município, sobre a **IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**.

Entrou em vigor no ano de 2022 a Lei 14.434, a qual regulamentou o exercício da enfermagem, definindo o valor do piso salarial pago para os cargos de enfermagem, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem.

A aprovação da Lei garantiu o direito, mas não foi disponibilizado o valor para pagamento, sendo então publicada pelo Ministério da Saúde uma portaria estabelecendo os critérios para o repasse da União destinado ao complemento do piso para os profissionais.

É importante mencionar que a aprovação da lei que garante o piso para a categoria é uma conquista após anos de luta. Os profissionais da enfermagem dedicam-se ao cuidado e atenção ao paciente, inclusive, atuaram na linha de frente contra o COVID-19 e foram protagonistas na vida de muitas pessoas que contraíram o vírus, mas foram cuidadas e salvas.

Neste sentido, buscando atender aos profissionais que atuam em Campo Largo, busca-se informações junto ao Executivo municipal sobre: (i) o município de Campo Largo recebeu verba da União para complemento do piso

1327/2023
05/10/23
9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

salarial dos profissionais da enfermagem - se recebeu que seja informado o valor; **(ii)** o município dispõe de recursos a serem repassados à hospitais particulares instalados no município, mas que atendem ao Sistema Único de Saúde; **(iii)** será realizada suplementação aos servidores públicos ocupantes dos cargos de enfermagem, técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 04 de outubro de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora